24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FÁBIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 02244098, para substituir MARIA LEDINALVA DE SOUSA SILVA, matrícula 01848925, Chefe, Símbolo CPC-06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Norte/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00006962/2023-51.

DEBORA CRISTINA CRUVINEL MATOS

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 62, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, que designa os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, referente ao biênio 2023/2024 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e suas alterações, o §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018 e suas alterações, combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, tendo em vista o que estabelece o Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003259/2018-85, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 34, de 11 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração: "Art.

VII - ELAINE DE OLIVEIRA LA TORRE e HUGO JOSÉ COSTA ALMEIDA, para exercerem a função de membro titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Executiva das Cidades - Secid;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA

#### PORTARIA Nº 63, DE 04 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 04, de 25 de janeiro de 2023, retificada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2023, página 44, que institui as Unidades Setoriais de Gestão do Sistema Eletrônico de Informação - SEI e altera os membros do Comitê Setorial do SEI, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fundamento na Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, publicada no DODF nº 26, de 07 de fevereiro de 2022, e o que consta do Processo SEI-GDF nº 00390-00003916/2019-75, resolve:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria nº 04, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2023, página 91, retificada no DODF nº 24, de 2 de fevereiro de 2023, página 44, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5"
I
II
III
IV
V
VI - EDUARDO ALBERTO GOMES CAMPOS FILHO, matrícula nº 273.985-2;
VII - ANDERSON LIRA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 281.087-5;
VIII - JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula nº 69.443-6;
IX - SIMONE SPÍNDOLA MARTINS, matrícula nº 175.571-4;
X - MAURÍCIO MOREIRA BORGES, matrícula nº 282.454-X e
XI - RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula nº 282.979-7.
§ 1°
§ 2°" (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IANAÍNA DOMINGOS VIFIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## PORTARIA Nº 153, DE 08 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE - BRASÍLIA VÔLEI, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina de

Brasília na Superliga de Voleibol 2024/2025", conforme processo nº 00220-00001702/2024-29.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2°, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art 2º da Portaria nº 119, de 10 de junho de 2024, com os seguintes membros: GERALDO MENDES BARRADAS JÚNIOR, matrícula nº 02821877, em substituição a MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 02825163, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria, BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0283412X, em substituição à CARLA ANDRESSA MAGALHAES DE ARAUJO, matrícula nº 02841967, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Acrescenta à composição da Comissão de Gestão da Parceria o seguinte membro: WALDNER SILVA NEVES, matrícula nº 02842394 na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RENATO JUNQUEIRA

## PORTARIA Nº 154, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 283.412-X, ocupante do Cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Programas e Projetos de Esporte e Lazer, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00004101/2024-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### RENATO JUNQUEIRA

#### PORTARIA Nº 155, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00002571/2024-05, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 09 de julho de 2024, as férias do exercício de 2024, do servidor WILLIAM MARQUES DE JESUS, matrícula nº 02822253, Diretor do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo - DICOPRF, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, marcadas para o período de 25 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024, restando-lhe 03 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

## RENATO JUNQUEIRA

## PORTARIA Nº 156, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00003341/2024-55, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 11 de julho de 2024, as férias do exercício de 2024, da servidora MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 02822695, Assessora Especial da Assessoria de Obras e Infraestrutura, do Gabinete, marcadas para o período de 10 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Artigo 18, da Lei nº 14.133/21, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável por acompanhar e apoiar todas as etapas da contratação, de acordo com as competências necessárias estabelecidas no art. 21, inciso III, e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na pretensa aquisição de 2 (dois) transformadores 150KVA, trifásico, 60HZ, Classe 15KV em óleo mineral, para instalação nos Centros Olímpicos e